



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

LEI Nº. 1.114/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento geral do Município no valor que especifica, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no orçamento da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, exercício de 2023, classificado sob a seguinte dotação orçamentária.

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0013.1.320 – 4.4.90.51 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO -POVOADO JK
RECURSO: R\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

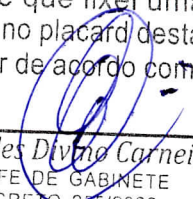
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0013.1.222 – 4.4.90.51 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA
RECURSO R\$80.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que fixei uma cópia do presente  no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de acordo com a Lei.


Eurípedes Divino Carneiro
CHEFE DE GABINETE
DECRETO 235/2022